

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 1824/2021- Chefe de Gabinete, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/386890, R E S O L V E:

Art. 1º CESSAR o motivo pelo qual o TCEL QOPM RG 27290 RICARDO DE ARIMATEIA DE MELO SANTOS foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 13 de maio de 2021.

Art. 2º REVERTER ao quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, o TCEL QOPM RG 27290 RICARDO DE ARIMATEIA DE MELO SANTOS, a contar de 13 de maio de 2021, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 88, §1º, III, "I", e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 095/2021 - SSCAPM/SP/DGP, de 25 de novembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1328826;

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o 1º TEN QOPM RG 35210 JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA, em razão de ter sido custodiado, permanecendo exclusivamente à disposição da Justiça Comum, a contar de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 095/2021 - SSCAPM/SP/DGP, de 25 de novembro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1328826;

R E S O L V E:

Art. 1º REVERTER o 1º TEN QOPM RG 35210 JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, por haver cessado o motivo de sua agregação, a contar de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, "b" c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 093/2021 - DGP/SP/SSCCAPM, de 22 de novembro de 2021, do Comandante-Geral da PMPA; e

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/1328687;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o MAJ QOPM RG 28774 ERINALDO SILVA COSTA, em razão de ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, a contar de 18 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e

Considerando o art. 12, alínea a, item 2 do Decreto Estadual nº 2.400, de 13 de agosto de 1982;

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando a Lei Estadual nº 7.551/2011;

Considerando o PAE nº 2021/1285860,

D E C R E T A:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Pará, os policiais militares abaixo relacionados:

1º SGT PM RG 23627 MANOEL RAIMUNDO LAGES PRINTES;

3º SGT PM RG 32298 GIVANILDO LINDOLFO OLIVIERA DA SILVA;

CB PM RG 36886 MARCOS DO NASCIMENTO LEAL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/1426052,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRUNO ALBERTO FALCÃO PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Nefrologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/1426052,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CAMILA RENATA MONTEIRO DOS REIS do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante de Medula Óssea, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/1426052,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRENO SERIQUE NEVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Nefrologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/1426052,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVANDRO MATHEUS PANTOJA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante de Medula Óssea, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDREA RODRIGUES TORRES ANDRADE do cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GIANE ELLEN ALVES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado